ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	
Programa/Serviço – Jornada Para Luz Recomeçar	**Mês de referência – julho 2026.**
Número de atendidos – 38	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias.**

<u>Relatório de atividades de julho de 2026</u>.

O presente documento tem por finalidade registrar e sistematizar as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Luz da Visão. A referida entidade operacionaliza serviços tipificados na Proteção Social Especial de Média Complexidade, direcionados ao atendimento especializado de pessoas com deficiência visual e seus respectivos núcleos familiares. A intervenção técnica visa, primordialmente, à prevenção de situações de risco, ao enfrentamento de violações de direitos, à garantia do pleno exercício da cidadania, à inclusão na rede de serviços públicos e comunitários, bem como ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. As atividades regulares desenvolvidas pela instituição sustentam-se em uma metodologia de acompanhamento continuado, com foco no empoderamento e na reabilitação funcional dos usuários por meio da prática repetitiva e do estímulo a potencialidades. Com o intuito de garantir a eficácia do processo socioeducativo, a frequência dos assistidos foi estruturada a partir do tempo de permanência e do nível de autonomia identificado: Novos Usuários: Destinado aos participantes em fase inicial de inserção no serviço, os quais exigem maior disponibilidade de tempo e orientações específicas para a readaptação à vida funcional. Estes frequentam as atividades em regime bissemanal, otimizando o processo de assimilação e o aprimoramento de habilidades básicas. Usuários Veteranos: Direcionado aos assistidos com maior tempo de permanência que, embora já tenham adquirido maior grau de independência, continuam inseridos com frequência semanal devido à persistência de vulnerabilidades sociais multidimensionais. O monitoramento é mantido até que ocorra o desligamento assistido ou o devido encaminhamento para outros serviços da rede.

A intervenção do Serviço Social adota a centralidade familiar como diretriz metodológica, estendendo o acolhimento e o suporte social aos cuidadores. O diagnóstico socioassistencial identificou uma expressiva demanda intergeracional: uma parcela significativa desses cuidadores é composta por idosos em idade avançada, pertencentes ao grupo prioritário respaldado pelo Estatuto do Idoso. Diante disso, as ações institucionais buscam atuar em dupla vertente: mitigar a sobrecarga física e emocional do cuidador (através da progressiva independência da pessoa com deficiência) e inserir este cuidador no circuito de proteção e acompanhamento social. A operacionalização do atendimento é coordenada por uma equipe técnica habilitada, integrada a um corpo de voluntários, sob a condução direta do profissional de Serviço Social. Através da escuta qualificada e do estudo social, o assistente social realiza o acolhimento individualizado,

atuando como indicador técnico da evolução do usuário durante seu percurso institucional. Diante de demandas identificadas, o profissional viabiliza o referenciamento, o acompanhamento continuado e os encaminhamentos necessários para a rede de políticas públicas setoriais (Saúde, Previdência Social, Assistência Social, entre outras), assegurando a viabilização de direitos previstos em lei. As intervenções realizadas evidenciam que o êxito do processo de reabilitação e inclusão social está associado à adesão voluntária e à conscientização do sujeito sobre a melhoria de sua qualidade de vida. Ademais, o monitoramento técnico aponta para a necessidade de formulação contínua de recomendações e estratégias que subsidiem futuras ações intersetoriais, visando ao aprimoramento constante do atendimento, à consolidação do bem-estar dos assistidos e à efetiva consolidação da acessibilidade e inclusão na comunidade.

Atividades

. PRIMÁRIAS	SECUNDÁRIAS
✓ Orientação de Braile – Para inclusão e acessibilidade na leitura de medicamentos, serviços públicos, privados, etc.	✓ Dança Circular – Com proposito principal de integração entre os participantes do grupo de forma a trazer bem estar, minimizar o stress, desenvolver autoestima, equilibrar o corpo físico, mental, emocional e espiritual.
✓ Orientação e Mobilidade – Para alavanque da autonomia e independência, ao se locomover dentro de espaços fechados como residências ou mobilidade urbana.	✓ Coral – Com finalidade de aumentar a autoestima além de promover a inserção cultural.
✓ Inserção à Vida Pratica – Atividades cotidianas, adaptadas para a realidade da pessoa com deficiência visual.	✓ Exercício ocular - importante para a saúde visual, pois são destinados a melhorar o desempenho dos músculos do olho diminuindo o impacto negativo que se produz na visão diária, evitam dores de cabeça, reduzem o stress visual, promovem melhora na concentração.
✓ Acompanhamento Psicológico – Através de grupos e/ou individualizados para trabalhar questões de aceitação, questões emocionais geradas a partir do diagnóstico etc.	✓ Roda da conversa e dinâmicas - Fortalecer os vínculos entre os assistidos e a Associação, discutir temas relevantes e proporcionar um espaço de fala e escuta.

✓ Nutricionista – Reorganização alimentar trazendo a importância do consumo e aproveitamento de alimentos, usados diariamente auxiliando assim comorbidades como pressão alta e diabetes a manterem seu equilíbrio.	✓ Tecnologia assistiva e informática – Promover a inclusão digital e o uso eficiente de tecnologias assistivas
✓ Fisioterapia – Auxiliando no fortalecimento corpóreo/muscular, além de trazer consciência do próprio corpo como equilíbrio e direcionamento de senso/espaço, somando-se a atividade primaria de orientação e mobilidade.	✓ Aula de Instrumentos musicais – Com a finalidade de trazer acesso a cultura, desenvolvendo habilidades e fortalecendo cognição motora além de memorização, concentração e atenção.

Família como Vínculo, Afeto e Proteção"

A atividade tem como objetivo central desconstruir a visão tradicional de família, propondo uma reflexão inclusiva sobre o conceito de núcleo familiar na contemporaneidade. Em vez de se restringir aos laços biológicos ou ao modelo nuclear tradicional, a abordagem define a família como a primeira rede de proteção, convivência e socialização do indivíduo, sustentada pelo afeto, pelo cuidado mútuo e pela responsabilidade compartilhada.

A exposição percorre os múltiplos arranjos familiares presentes na sociedade contemporânea — incluindo configurações nucleares, extensas, monoparentais, reconstituídas, homoafetivas, anaparentais e de acolhimento —, garantindo a representatividade de todos os participantes. Além disso, a pauta aborda a dimensão dos direitos e da proteção social, destacando o papel do Estado, os marcos legais (Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e a matricialidade sociofamiliar como eixo norteador das políticas de assistência social.

No âmbito da convivência diária, o conteúdo enfatiza a relevância da escuta qualificada, do respeito às limitações individuais e da articulação com redes de apoio comunitárias. A metodologia utiliza recursos sensoriais e descritivos — como metáforas visuais (árvore de raízes diversas ou colcha de retalhos), assegurando acessibilidade universal, acolhimento e espaço ativo para a troca de experiências entre os ouvintes.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Caminhos para a "Felicidade no Dia a Dia"

A palestra tem como proposta central apresentar uma visão realista, prática e acessível sobre a felicidade, voltada especialmente para adultos com deficiência visual. Afastando-se de conceitos abstratos ou de um otimismo superficial, a abordagem define o bem-estar emocional como uma construção diária sustentada por escolhas intencionais, pelo fortalecimento da autonomia, pelo sentimento de pertencimento e pela prática contínua do autocuidado. O conteúdo enfatiza que a felicidade não reside na ausência de adversidades, mas na capacidade individual e coletiva de encontrar sentido, paz e satisfação nas experiências do presente. A exposição está estruturada em cinco eixos fundamentais: a importância de cultivar relações humanas e conexões afetivas reais; a valorização da autonomia e das pequenas conquistas diárias na consolidação da autoestima; a presença plena por meio da percepção tátil, auditiva e olfativa (mindfulness sensorial); o exercício da gratidão ativa focado nas vivências cotidianas; e o cuidado integrado entre corpo e mente.Para garantir o engajamento e a acessibilidade atitudinal, a metodologia alia a exposição verbal interativa a uma vivência prática multissensorial, na qual aromas e texturas são utilizados para resgatar e compartilhar memórias afetivas entre os participantes. A atividade é concluída com o estabelecimento de um compromisso individual simples, incentivando os ouvintes a aplicarem metas de bem-estar em suas rotinas diárias, promovendo um ambiente de reflexão, acolhimento e fortalecimento mútuo.

Acolhendo o Inverno com Saúde e Autocuidado"

Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças sazonais, cuidados com o corpo, prevenção de acidentes domésticos e fortalecimento do bem-estar emocional no frio.

Impactos do Inverno no Corpo

Compreensão das mudanças do clima (ar seco, queda de temperatura e ambientes fechados).
Necessidade do organismo de gastar mais energia para manter o aquecimento, exigindo atenção dobrada com a imunidade e as vias respiratórias.

Eixos Práticos de Autocuidado

Hidratação e Nutrição: Manutenção do consumo de água (mesmo sem sede) através de chás e águas aromatizadas, aliada a refeições quentes ricas em nutrientes e Vitamina C.

Cuidados com a Pele: Preferência por banhos mornos e curtos para preservar a proteção natural da pele, seguidos do uso de hidratantes.

Saúde Respiratória: Atualização do esquema vacinal (Gripe e COVID-19 na UBS) e ventilação adequada dos ambientes domésticos.

Prevenção de Acidentes Domésticos

Cuidados com Queimaduras: Cuidado no manuseio de líquidos quentes e bolsas de água, além do uso seguro de aquecedores (distantes de tecidos) e proibição do uso de fogões abertos para aquecimento.

Prevenção de Quedas: Uso de calçados antiderrapantes e remoção de obstáculos (tapetes soltos ou mantas) nos caminhos da casa.

Saúde Mental e Bem-Estar Emocional

Combate ao isolamento social e ao desânimo promovendo a prática diária de banhos de sol, pequenos alongamentos e a manutenção de vínculos com a rede comunitária e familiar.

Atividades Desenvolvidas no mês pelo Serviço Social:

Mapeamento e Estudo Socioeconômico: Realização de Visitas Domiciliares (VD) com a finalidade de compreender a dinâmica familiar, o contexto socioeconômico e a realidade concreta dos usuários atendidos pela instituição.

Busca Ativa e Acompanhamento: Investigação técnica e escuta qualificada acerca das justificativas do absenteísmo (faltas frequentes) nas atividades institucionais, visando à identificação de barreiras de acesso e ao fortalecimento do vínculo usuário-serviço, escuta ativa.

Garantia de Direitos e Proteção Social Básica / BPC

Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS): Orientação, levantamento e organização documental para instrução de novos requerimentos do BPC, além do acompanhamento sistemático de benefícios já concedidos.

Documentação Civil e Acessibilidade: Agendamento e encaminhamento ao Poupatempo para emissão de documentação civil atualizada, viabilizando a inclusão do registro formal da deficiência (RG com CID/Símbolo da Pessoa com Deficiência) e a atualização do Cadastro Único (CadÚnico).

Articulação em Rede e Encaminhamentos Intrassetoriais

Saúde: Elaboração e emissão de encaminhamentos técnicos às Unidades Básicas de Saúde (UBS) de referência para atendimento das demandas de saúde identificadas durante os atendimentos.

Instrumentalidade, Planejamento e Registros Técnicos

Elaboração de PIA: Construção e aplicação do Plano Individual de Atendimento (PIA) para nova usuária admitida, com foco nas metas de autonomia, inclusão e garantia de direitos.

Documentação Técnica: Emissão de Relatórios de Atendimento Social e Relatórios de Visita Domiciliar para registro, arquivamento e composição dos prontuários sociais, preparação de material de apoio para as palestras do mês.

Trabalho em Equipe e Planejamento Institucional, Festa Julina.

Reunião de Alinhamento Técnico: Participação em reunião de alinhamento com a Coordenação Institucional e equipe interdisciplinar para avaliação, planejamento e repactuação das atividades operacionais desenvolvidas por cada profissional, respeitando as competências técnicas de cada um.

. Fisioterapia e Reabilitação Funcional

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

O atendimento fisioterapêutico foca no desenvolvimento das capacidades físicas necessárias para a plena autonomia dos assistidos. As intervenções são integradas à atividade de Orientação e Mobilidade (OM), priorizando os seguintes aspectos:

Fortalecimento Muscular e Condicionamento: Melhora da resistência corpórea e do tônus muscular, fundamentais para a sustentação e prevenção de quedas.

Consciência Corporal e Propriocepção: Estímulo à percepção do próprio corpo no espaço, permitindo que o assistido compreenda melhor seus movimentos e o ambiente ao redor.

Equilíbrio e Senso Espacial: Trabalho técnico de equilíbrio estático e dinâmico, facilitando o direcionamento e a precisão durante o deslocamento.

Sinergia Institucional: Atua como suporte físico essencial para o sucesso da mobilidade urbana, garantindo que o usuário possua a segurança motora necessária para explorar espaços internos e externos.

A intervenção nutricional foca na reorganização alimentar e no aproveitamento integral dos alimentos, adaptando o conhecimento técnico às necessidades cotidianas dos assistidos. As ações fundamentam-se em: Manejo de Comorbidades: Orientação nutricional específica para o controle e equilíbrio de quadros de hipertensão arterial e diabetes *mellitus*, prevenindo complicações e promovendo a estabilidade metabólica.

Educação Alimentar e Nutricional (EAN): Conscientização sobre a importância do consumo de alimentos *in natura* e minimamente processados, incentivando escolhas saudáveis e econômicas.

Aproveitamento Integral: Ensino de técnicas para o uso total dos alimentos (cascas, talos e sementes), combatendo o desperdício e enriquecendo o valor nutricional das refeições diárias.

Autonomia Nutricional: Instruções adaptadas para que a pessoa com deficiência visual consiga identificar, manipular e organizar sua dieta com segurança e independência.

O suporte psicológico é ofertado em modalidades individual e grupal, constituindo um espaço de escuta qualificada e intervenção clínica voltada às especificidades da deficiência visual. As ações focaram em:

- ✓ Processamento do Diagnóstico: Auxílio na elaboração emocional frente ao diagnóstico de deficiência visual, trabalhando o luto pela perda da visão e a aceitação da nova condição biopsicossocial.
- ✓ Saúde Mental e Resiliência: Manejo de questões emocionais como ansiedade e baixa autoestima, fortalecendo os recursos internos do assistido para enfrentar barreiras sociais.
- ✓ Grupos de Apoio: Promoção da troca de experiências entre pares, o que favorece o sentimento de pertença e a desconstrução de estigmas, utilizando o coletivo como ferramenta de suporte mútuo.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Pontos Negativos: A ausência de transporte institucional (condução) para o deslocamento dos usuários de suas residências até a sede da associação configura uma barreira de acesso ao serviço. Esse fator agrava o risco de absenteísmo (faltas), especialmente considerando as limitações de mobilidade urbana enfrentadas pelas pessoas com deficiência visual.

Pontos Positivos: Participação de todos nas atividades realizadas, durante o mês a troca de experiencia, engajamento nas atividades propostas, desta forma faz com que eles tenham um desempenho bom nas atividades.

Itapeva (SP), 05 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORA LIZ ALMEIDA SANTOS
Data: 11/08/2026 15:17:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Débora Liz Almeida Santos
Assistente Social/Cress 29.918

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ATIVIDADES NA PRAÇA










ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ATIVIDADES EXTERNA COM BOLA







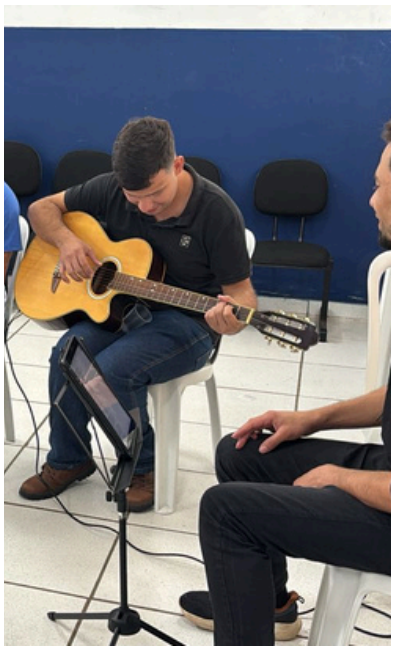


ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

AULA DE VIOLÃO



CORAL





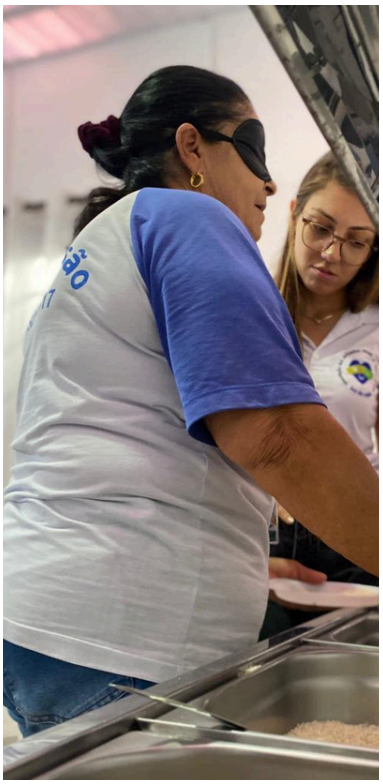

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

NUTRICIONISTA









ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FISIOTERAPIA













ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

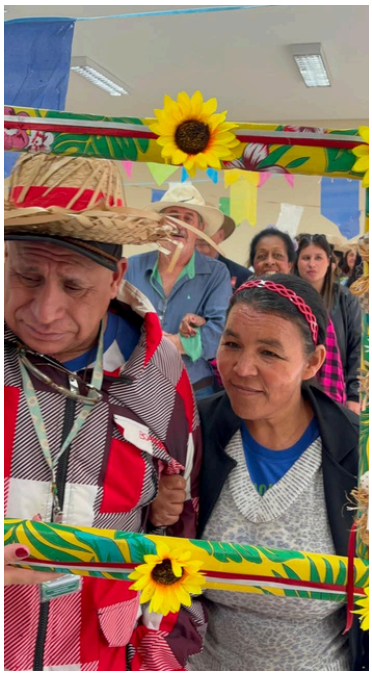
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FESTA JULINA








ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

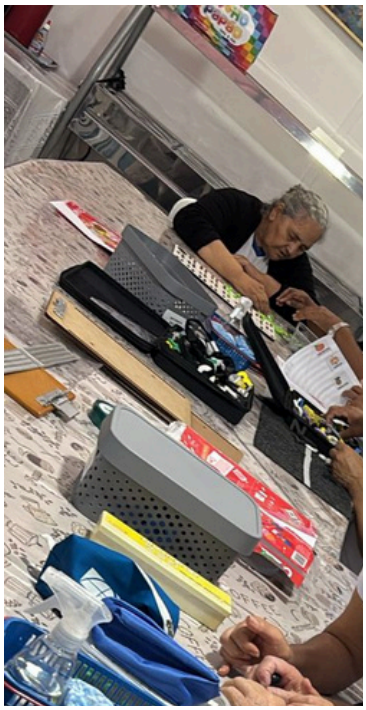
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

AULA DE BRAILE











ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL











ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DANÇA CIRCULAR





